



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 3902024412

QUARTA, 27 DE MARÇO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO Nº 390

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JULIO CEZAR FRARE

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº34/2024	2
DECRETO Nº35/2024	4
► Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	6
EXTRATO 1 TERMO ADITIVO CONTRATO 38-2023 - SEC. EDUCAÇÃO	6
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº073, 074/2022	7
► Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos	8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº39/2023	8
► Secretaria Municipal de Saúde	9
ADITIVO CONTRATO 24.2021	9
EXTRATO DE CONTRATO	10
EXTRATO DE CONTRATO nº. 075/2022	11
EXTRATO DE CONTRATO nº. 076/2022	12
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº110/2021	13
► Câmara Municipal de Peabiru	14
PORTARIA 003/2024	14

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3902024412



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 34/2024 de 19/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1619/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.10.301.0014.1.030.	Construção de Unidade Básica de Saude - FNS	
408 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	47.000,00
Total Suplementação:		47.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.124.0020.2.045.	MANUTENCAO DA CONSULTORIA GERALDO MUNICIPIO	
15 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
Total Redução:		47.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 19 de março de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 35/2024 de 27/03/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1636/2024 de 26/03/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.008.00.000.0000.0.000.	SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.008.26.782.0012.2.059.	Manutencao Consorcio CINDEPAR	
416 - 4.4.71.70.00.00	3001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	109.000,00
Total Suplementação:		109.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: C L BERTUSSI LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e acréscimo em 25% sobre o quantitativo inicial do item de nº 01 (PÃO TIPO FRANCÊS - KILO).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de março de 2024.

VALOR ADITIVADO: R\$ 11.628,00 (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais).

DATA: 20 de março de 2024.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: ANA PAULA ALVES MODESTO

Objeto: Dilatar o prazo de vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 29 de março de 2024.

Valor: R\$ 8.755,20 (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) divididos em 06 (seis) parcelas iguais e mensais de R\$ 1.459,20 (mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), com possibilidade de realização de horas extras.

Data: 28 de março de 2024.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: JAQUELINE CAMARGO

Objeto: Dilatar o prazo de vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 29 de março de 2024.

Valor: R\$ 24.844,80 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) divididos em 06 (seis) parcelas iguais e mensais de R\$ 4.140,80 (quatro mil cento e quarenta reais e oitenta centavos), com possibilidade de realização de horas extras.

Data: 28 de março de 2024.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.39/2023, objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LINHA LEVE, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.. decorrente de Pregão nº 7/2023, que entre si celebram MUNICIPIO DE PEABIRU e a VERONICE ALVES DOS SANTOS 06654745981 inscrita no CNPJ sob nº. 42.633.989/0001-10. aditivam o contrato com término 26/09/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Peabiru 27 de março de 2024.

JULIO CEZAR FRARE

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021

CONTRATANTE: Município de Peabiru

CONTRATADA: Marta Nabarro dos Santos

OBJETO: Aditivo de prazo para contratação pessoa física para prestação de serviços na área da saúde pública, em atividade de apoio como: Técnica de Enfermagem

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 25 de março de 2024.

Peabiru-Pr, 25 de março de 2023.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: FERNANDA REGINA MARTINS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
- TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM.

Valor mensal ESTIMADO: R\$ 1.848,00 (Hum mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 20 de março de 2024.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DE CONTRATO

3º Termo aditivo ao contrato de **prestação de serviços nº. 075/2022**, decorrente da Inexigibilidade nº. 011/2021 para credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços complementares na saúde pública no Município de Peabiru como Agente de Combate a Endemias , que entre si celebram **MUNICIPIO DE PEABIRU** e a profissional **GISELLE NUNES BENEDITO**.

Tem por finalidade aditivar o presente contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir de 31 de março de 2024, e o valor da hora com base no percentual adotado para reajuste com base no IPCA acumulado dos últimos 12(doze) meses de 4,50 % (quatro virgula cinquenta por cento), passando o valor da hora de R\$ 11,28 (onze reais e vinte e oito centavos) para o valor de R\$ 11,79 (onze reais e setenta e nove centavos), sendo assim aditiva-se o valor ao contrato na importância de R\$ 11.318,40 (onze mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos). Com possibilidade de realização de horas extras.

Peabiru, 27 de março de 2024.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DE CONTRATO

3º Termo aditivo ao contrato de **prestação de serviços nº. 075/2022**, decorrente da Inexigibilidade nº. 011/2021 para credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços complementares na saúde pública no Município de Peabiru como Agente de Combate a Endemias, que entre si celebram **MUNICIPIO DE PEABIRU** e a profissional **HELOISA CARDOZO PINTO**.

Tem por finalidade aditar o presente contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir de 31 de março de 2024, e o valor da hora com base no percentual adotado para reajuste com base no IPCA acumulado dos últimos 12(doze) meses de 4,50 % (quatro virgula cinquenta por cento), passando o valor da hora de R\$ 11,28 (onze reais e vinte e oito centavos) para o valor de R\$ 11,79 (onze reais e setenta e nove centavos), sendo assim aditiva-se o valor ao contrato na importância de R\$ 11.318,40 (onze mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos). Com possibilidade de realização de horas extras.

Peabiru, 27 de março de 2024.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: MARIA PAULA TORRES DE MOURA

Objeto: Dilatar o prazo de vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 29 de março de 2024.

Valor: R\$ 23.971,74 (vinte mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), divididos em 06 (seis) parcelas iguais e mensais de R\$ 3.995,29 (três mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos).

Data: 28 de março de 2024.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

“Sede Lauro Waldemar Rogge”

PORTARIA N.º 003/2024

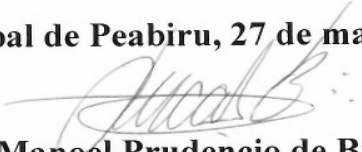
LUCAS MANOEL PRUDENCIO DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Peabiru, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. n.º 27, inciso XVIII, “a” do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1.º. Fica o servidor ARTHUR CUNHA PAULA, portador do RG n.º 10.294.579-4, SSPPR, e do CPF n.º 089.417.839-33, nomeado Agente de Contratação nos termos do art. 8.º da Lei 14.133/2021.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Peabiru, 27 de março de 2024.


Lucas Manoel Prudencio de Brito
Presidente

Rua Juvenal Portela, n.º 1020 – Centro – CEP.: 87.250-000 – Fone (44) 3531.2193
CNPJ 01.501.199/0001-02 – Peabiru – PR
www.cmpeabiru.pr.gov.br